



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PODER LEGISLATIVO DE JÓIA  
“Terra das Nascentes”

PORTARIA Nº 6 - DE 07 DE JANEIRO DE 2025.

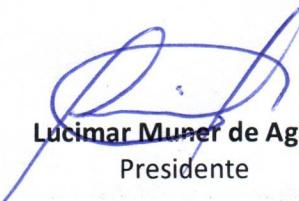
CONCEDE GOZO DE FÉRIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Jóia, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com Lei Orgânica Municipal, Lei nº 1.310/2002 e Lei Municipal nº 4.042/2022, resolve:

Art. 1º CONCEDER à servidora Ariane Martins Rodrigues, matrícula 115-5/1, ocupante do cargo em comissão e Assessor Parlamentar, o gozo de 15 (quinze) dias de férias, a contar de 15 de janeiro de 2026, referente ao período aquisitivo de 01 de novembro de 2024 a 31 de outubro de 2025.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE JÓIA/RS.  
EM 07 DE JANEIRO DE 2026.

  
Lucimar Muner de Aguiar  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Em 07 de janeiro de 2026.